



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**043ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**  
**002ª Reunião Plenária Extraordinária da 14ª Legislatura**  
**001ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa**  
**001ª Reunião Plenária Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa**

No dia 28 do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB)e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 1º Sessão Plenária Extraordinária de 2021, realizada em 27 de dezembro de 2021, que imediatamente foi posta em discussão e após votação, sendo “aprovada por unanimidade”, prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 029/2021** – de autoria do Executivo Municipal que encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 2.741/2021 de 26 de janeiro de 2022; **Of. Circular Câm. Nº 001/2022** – de autoria da Mesa Diretora, que convoca os Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária no dia 28 de janeiro de 2022 às 18:20 para apreciação e votação do Projeto de Lei Municipal nº 2.741/2022, Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022, Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022, Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.741/2022** de 26 de janeiro de 2022, que “Concede revisão geral anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022** de 27 de janeiro de 2022, que “Altera a Redação do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.799/2008, de 25 de julho de 2008 que “Dispõe sobre o quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, regulamenta a estrutura dos serviços, fixa remuneração e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022** de 27 de janeiro de 2022, que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022** de 27 de janeiro de 2022, que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências”. Após a leitura passou-se a **ORDEM DO DIA**, e o Presidente colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.741/2022**, que “Concede revisão geral anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais e dá outras providências” – “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Legislativo**



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

**nº 01/2022**, que “Altera a Redação do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.799/2008, de 25 de julho de 2008 que “Dispõe sobre o quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, regulamenta a estrutura dos serviços, fixa remuneração e dá outras providências” – “Aprovado por unanimidade”. **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022**, que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências” – “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022**, que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências” – “Aprovado por unanimidade”. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel de Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.